



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 27 do proc.
N.º 531 de 1995
O Funcionário

16 - PAR
16-1464/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº531/95

Tendo por autor o nobre Vereador Antonio de Faiva Monteiro Filho, o projeto visa denominar Travessa Leandro dos Santos Pedro o logradouro público situado na altura do nº227 da Rua Malacacheta, no bairro de Cangaíba.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, no qual opina pela legalidade da propositura, mas apresenta substitutivo a fim de adequar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 23/24).

Há, também, parecer favorável da colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (fls. 26).

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, não poderia ser diferente a nossa opinião. Com efeito, a denominação proposta é fruto de solicitação da Sociedade Amigos de Cangaíba de Adjacência, através de ofício encaminhado à PAR/Penha, em que apresenta breve biografia do homenageado.

Assim, pelo exposto, somos favoráveis à propositura -nos termos do substitutivo mencionado-, julgando-a do interesse público.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 20/09/95.

Presidente *Marcio Faiva*

Relator

Dr. J. P.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - BELCOM
17-6160/1995